



**FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE CONCEIÇÃO E  
SÃO BARTOLOMEU  
MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**

**EDITAL N.º 23/2023**

**--- MARIA PAULA VILELA SEVERINO QUEIROZ**, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

**---TORNA PÚBLICO** que, nos termos do ponto 1 do Artigo 91º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia em reunião ordinária, realizada no dia 09 de Novembro foram aprovadas em minuta as seguintes deliberações:-----

**--- Aprovar a 8ª Alteração Orçamental da Despesa do Ano Económico de 2023--**


**--- Aprovar o Balancete da Despesa e da Receita do mês de outubro do ano económico de 2023-----**

**--- Aprovar um apoio Monetário à Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa para a realização do seu aniversário-----**

Para conhecimento geral se publica o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vila Viçosa, 10 de novembro de 2023

A Presidente

  
\_\_\_\_\_  
(Mª Paula Queiroz)